

HOME

INFORME-SE

Navegando pela
Imprensa Mundial

Crônica Globalizada

Congresso Nacional

Entrevista

Hot Line

Notícias

Sinopse

ANÁLISE

Econômica

Política

Vox Populi

DEBATE

Academia

Opinião

COMPORTAMENTO

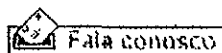
Usos e Costumes
do Poder

Gula no Poder

Retratos do Poder

SERVIÇOS

QUEM SOMOS



DIÁLOGOS

Por Vicente Dianez!

Com Jerson Kelman, presidente da Agência Nacional de Águas



O projeto que estabelece novas regras para o setor de saneamento básico elaborado pelo governo teve participação decisiva de Jerson Kelman, presidente da Agência Nacional de Águas. A regulamentação, que está em discussão na Câmara dos Deputados, define titularidade dos serviços de saneamento básico e abre as perspectivas para a privatização do setor. Segundo Kelman, o poder concedente - sejam estados nos serviços comuns ou municípios nos serviços locais - estarão obrigados a traçar metas com vistas

à universalização. Por este motivo, explica Kelman, não importa a condição do prestador dos serviços, empresa estatal ou particular. Os usuários que não forem atendidos serão compensados financeiramente. Kelman lembra antigo provérbio que diz: "não importa a cor do gato - o que importa é que ele caçate ratos".

Politicad.com - Qual é a importância das novas regras do setor de saneamento básico para a população?

Jerson Kelman - O objetivo é criar condições para a universalização do saneamento. O esforço implica em disponibilizar água potável para todos os brasileiros e afastar esgoto resultante dos locais habitados, para disposição final em algum rio ou no mar após a devida remoção da carga poluidora. Essa é uma obrigação de governo municipal ou estadual, que seja o titular do serviço. Saneamento deficiente tem sérias implicações sobre a saúde pública, por conta das doenças transmitidas pela água. Organização Mundial da Saúde estima que para cada real aplicado em saneamento economiza-se quatro reais que seriam gastos com o tratamento de doenças.

Politicad.com - Como a obrigação poderá ser cumprida?

Jerson Kelman - O titular do serviço poderá prestá-lo diretamente, através de um departamento ou autarquia, ou fazer uma concessão a alguma empresa, tanto pública como privada. Isto é, o titular é o poder concedente. Em muitos municípios os serviços atualmente são prestados por empresa pública estadual, sem a devida formalização da concessão por parte do correspondente titular, o que frequentemente diminui o poder de negociação dos municípios para a melhoria dos serviços locais.

Politicad.com - É intenção do governo forçar a privatização?

Jerson Kelman - Não. O projeto foi elaborado para universalizar o saneamento. Não há distinção, no projeto, entre empresa pública ou privada. Também não há qualquer elemento de indução para que os titulares decidam pela concessão dos serviços a empresas privadas. Existem no Brasil empresas públicas de saneamento que presta

excelentes serviços a população. Foi outro lado, o lado de ser empresa pública que garante a preservação do interesse público. Existem empresas públicas que prioriza os interesses políticos dos seus dirigentes e governantes, ou mesmo de seus funcionários. Diz um antigo provérbio que "não importa a cor do gato - o que importa é que ele cace ratos".

Política Online - As novas regras deverão viabilizar investimentos privados no setor?

Jerson Kelman - Sim. Hoje o setor recebe poucos investimentos devido à falta de um marco regulatório que estabeleça as regras para a prestação dos serviços. Isto que defina os direitos e deveres dos titulares, das concessionárias e dos usuários. Com esta definição é razoável supor uma maior viabilidade de investimentos privados nos casos em que o governo titular do serviço decida pela privatização. Isso significará maior competição por contratos de concessão entre empresas, públicas e privadas, o que certamente será benéfico para a população.

Política Online - Como será garantido o cumprimento das novas regras?

Jerson Kelman - A regulação e fiscalização dos serviços serão aplicadas a todos os prestadores sejam eles públicos ou privados. Há a obrigação do estabelecimento de uma entidade reguladora, dotada de autonomia administrativa e financeira, independência decisória, capacidade técnica e transparência de procedimentos. Também serão estabelecidas regras gerais para as tarifas, que deverão garantir a sustentabilidade dos serviços e induzir à eficiência. Reajustes tarifários serão limitados às variações de preços ao consumidor, o IPCA.

Política Online - Quais são as garantias previstas para a população?

Jerson Kelman - O projeto prevê pagamento, pelo prestador dos serviços, de uma compensação a usuários não atendidos por falhas nos serviços ou pela não implementação dos mesmos em áreas e prazos previstos. A população mais pobre será beneficiada que é a que mais carece de serviços apropriadamente prestados.

Política Online - Como isso deverá funcionar?

Jerson Kelman - Se o morador de um bairro não for atendido em determinado prazo, e esse prazo estiver previsto no contrato, ele terá direito à compensação financeira do prestador até que o atendimento seja realizado. Da mesma forma, se um usuário ficar sem água por diversos dias; por falha do prestador dos serviços, ele deverá ser igualmente compensado pelos danos causados. Desta maneira, garante-se um efetivo controle social sobre a prestadora dos serviços.

Política Online - Para onde serão destinados os investimentos do governo federal?

Jerson Kelman - Serão priorizados investimentos da União que atendam aos segmentos de mais baixa renda, em especial nos municípios e regiões mais pobres do país com baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e o tratamento de esgotos, onde esta ausência causa maior impacto ambiental.

Política Online - Por que o projeto estabelece que as concessões não serão onerosas?

Jerson Kelman - Estados e municípios estão disputando o direito de receber pagamento em troca da privatização da concessão. Entretanto, este pagamento não será permitido, o que deverá esvaziar a discussão. Pretende-se que todos os recursos

municípios que a concessionária possa atuar segundo critérios para universalização dos serviços no prazo mais curto possível e para a adoção de tarifas módicas. Em vez de pagar ao titular, o concessionário deverá utilizar os recursos financeiros para melhor atender à população.

Publica@lle.com - Os estados poderão vender suas empresas de saneamento?

Jerson Kelman - Uma coisa é a venda da concessão e outra é a venda de um empresa. O valor de mercado de uma concessionária de serviço público é função do fluxo de caixa futuro que, por sua vez, depende da área de concessão e da combinação entre compromissos de investimentos e estrutura tarifária embutidos nos respectivos contratos. Quando ocorrer a venda de uma empresa, todos os municípios servidos por ela terão que decidir se querem ou não permanecer com os serviços com a empresa sob nova direção. Os governos municipais terão oportunidade de negociar com os governos estaduais condições mais vantajosas para o atendimento da população no novo contrato de concessão.

Publica@lle.com - Como o senhor analisa a polêmica entre estados e municípios e o torno da questão da titularidade dos serviços?

Jerson Kelman - A Constituição estabelece que o município só é titular de serviços públicos de interesse local. O transporte coletivo intermunicipal, por exemplo, não é de interesse local e, conseqüentemente, o poder concedente é o governo estadual. A nova regulação esclarecerá, no contexto do saneamento, o que significa interesse local. As instalações não precisam ser localizadas em um único município. O que importa, para caracterizar serviço de interesse local, é que não haja compartilhamento no uso de instalações entre dois ou mais municípios.

Publica@lle.com - Os municípios titulares de serviços locais que se consorciarem e serviços comuns perderão a titularidade?

Jerson Kelman - Os serviços de saneamento apresentam economias de escala dependem dos recursos hídricos disponíveis na bacia hidrográfica. Assim, a prestação dos serviços deve, sempre que possível, ser organizada por bacia hidrográfica levando em consideração a estrutura da rede urbana. Para isso, os municípios titulares poderão instituir a gestão associada dos serviços por meio de consórcios ou associações. A existência de instalações de uso comum é condição necessária mas não suficiente para que a titularidade seja estadual. Quando o compartilhamento for resultado da iniciativa das prefeituras, na forma de gestão associada, a titularidade continuará sendo municipal.

Topo

Veja as entrevistas anteriores

[Entrevista com o Embaixador Meira Penna](#)

[Entrevista com o Senador Sérgio Machado](#)

[Entrevista com o Deputado Inocêncio Oliveira](#)

[Entrevista com o Deputado Aloízio Mercadante - \(PT/SP\)](#)

[Entrevista com Maria Sílvia Bastos Marques - Diretora da CSN](#)

[Entrevista com o Senador Amir Lando - Relator do Orçamento 2001](#)

[Entrevista com o Senador Álvaro Dias - Criador da CPI do futebol](#)